

ATO Nº. 085/2018.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato Nº 008/2014 – Chamamento Público Nº 001/2014)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste** - CIRENOR, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FORCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **HOSPITAL SANTO ANTONIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 97.577.928/0001-75, empresa estabelecida na cidade de Tapejara - RS, na Rua Tranquilo Basso, nº 270, Bairro Centro, CEP: 99.950-000, sendo representada neste ato, por seu representante legal Sr. **VALDIR PIETROBON**, CPF nº 234.171.370-04 e RG nº 7014529569, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 008/2014, de 18 de setembro de 2014 e posteriores Termos Aditivos, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, nas áreas da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 11 de junho de 2018.

CIRENOR,
Leomar José Foscarini.

HOSPITAL SANTO ANTONIO,
Valdir Pietrobon.

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS,
CPF 348.244.210-04.

MARLENE TERESINHA VIERO,
CPF 002.604.590-70.